



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N ° 4243, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Gilmar Martin Martins, Prefeito do Município de Parapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento a Infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 8 horas, na Rua Piaui, nº 811, Bairro Centro, Parapuã/SP, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º Fica nomeada a Comissão de Trabalhos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança de Parapuã:

Membro: Cleonice Matos Feitosa
Membro: Rafaela Mesquita Ferreira
Membro: Eliane da Silva Caldeira
Membro: Debora Regina Maciel de Lima

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão de recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 13 de dezembro de 2022



Gilmar Martin Martins
Prefeito do Município de Parapuã